



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 16 de julho de 2014

Ano I Edição nº 64

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Professor, conforme Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vagas para o emprego de Professor, conforme disposto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009 e suas alterações; considerando os termos do Ofício n.º 078/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de três novos professores; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação; considerando a desistência das candidatas Rosana Cersosimo e Marli Aparecida de Souza, aprovadas respectivamente em 45º e 46º lugar no concurso público de Professor (a).

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 14.13 e 14.13.1 do Capítulo 14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, de 22/09/2011, as candidatas **Lillian Cristina Martins**, inscrição n.º 000020023 e **Nathalia da Silva Silverio**, inscrição n.º 000020249, aprovadas respectivamente em 48º e 49º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Professor**, para comparecerem no dia 22.07.2014 às 09:00 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munidas dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vagas existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 14.13.1 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Diploma de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica ou Normal Superior.

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da candidata **Rosana Cersosimo**, inscrição n.º 000020259, aprovada em 45º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Professor**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da candidata **Marli Aparecida de Souza**, inscrição n.º 000020059, aprovada em 46º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Professor**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 14.07.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 16 de julho de 2014

Ano I Edição nº 64

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores, que poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Secretaria da Receita Federal.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, a candidata que não o fizer será desclassificada devendo ser convocada a candidata subsequente, de acordo com o item 14.13 do Capítulo 14 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Por erro de digitação, o Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 027/2014 (PMRC), publicado às fls. 06, da Edição nº 1399, do Jornal Pêrola do Norte, datado do dia 16 de Maio de 2014, apresentou um equívoco na Proponente Vencedora homologada para os itens 126 e 151, cujo correto é o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	PROponente VENCEDORA
26	CAIBRO DE MADEIRA (EUCALIPTO) 5 X 5 CM	BLUM	M	1000	2,75	CONSTRUCENTER - CO. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
151	TELHA FIBROCIMENTO - 2,44 X 1,10 - 6MM	ETERNIT	UNI	100	34,95	CONSTRUCENTER - CO. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 15 de Julho de 2014.

**Geraldo Mauricio Araújo**  
**Prefeito Municipal**

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 (PMRC)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2014**

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 057/2014 (PMRC), realizado no dia 15 de julho de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE AREIA, FUTSAL E VÔLEI DE AREIA, NOS ANOS DE 2014 E 2015, A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM (CNPJ: 05.850.480/0001-01)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTEBOL AMADOR	svç	30	500,00	15.000,00
2	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTEBOL MASTER	svç	24	480,00	11.520,00
3	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTEBOL MIRIM, INFANTIL E JUVENIL	svç	42	150,00	6.300,00
4	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTEBOL SUIÇO	svç	24	190,00	4.560,00
5	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTSAL	svç	24	190,00	4.560,00
6	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTSAL MASTER	svç	24	190,00	4.560,00
7	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE FUTEBOL DE AREIA	svç	24	150,00	3.600,00
8	CAMPEONATO RIBEIRAO CLARENSE DE VOLEI DE AREIA	svç	30	150,00	4.500,00
TOTAL GERAL					54.600,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de julho de 2014.

**Geraldo Mauricio Araújo**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 16 de julho de 2014

Ano I Edição nº 64

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2014 – (PMRC)  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2014 –  
(PMRC)**

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2014  
(PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 (PMRC)**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**LOCADORA:** ANÉZIA MOLINI PALMONARE  
**CPF/MF:** 031.535.839-43  
**OBJETO:** a locação de imóvel de alvenaria localizado na  
Rua Coronel Emílio Gomes, nº 280, para ser utilizado por  
uma turma da CMEI Irmão Maria Gotharda Braig, pelo  
período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais).  
**PAGAMENTO:** Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do  
mês subsequente à utilização.  
**VIGÊNCIA:** 04 de Julho de 2014 a 03 de Julho de 2015.  
**ASSINATURA:** 04 de Julho de 2014.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do  
Contrato nº 076/2014 (PMRC), publicado na Edição do  
Jornal Pérola do Norte de 27 de Maio de 2014, às fls 11  
do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no  
valor, de modo que onde se lê "**VALOR:** R\$ 109.725,30  
(Cento e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta  
centavos)", lê-se "**VALOR:** R\$ 106.230,30 (Cento e seis  
mil duzentos e trinta reais e trinta centavos)".

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Julho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

Ribeirão Claro, 04 de Julho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2014  
(PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 (PMRC)**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
086/2014 – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 (PMRC)**

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do  
Contrato nº 077/2014 (PMRC), publicado na Edição do  
Jornal Pérola do Norte de 27 de Maio de 2014, às fls 11  
do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no  
valor, de modo que onde se lê "**VALOR:** R\$ 40.117,80  
(Quarenta mil cento e dezessete reais e oitenta  
centavos)", lê-se "**VALOR:** R\$ 37.387,80 (Trinta mil  
trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)".

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Julho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** VALDIR DA COSTA & CIA LTDA – ME  
**CNPJ/MF:** 12.114.290/0001-83  
**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para  
a aquisição e instalação de equipamentos de prevenção  
conta incêndio, no Centro de Eventos Municipal "Barão  
Victor Von Rainer Harbach", neste município.  
**PRAZO:** 07 de Julho de 2014 a 06 de Agosto de 2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º da Lei Federal  
8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Julho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2014  
(PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 (PMRC)**

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato do  
Contrato nº 081/2014 (PMRC), publicado na Edição do  
Jornal Pérola do Norte de 27 de Maio de 2014, às fls 09  
do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no  
valor, de modo que onde se lê "**VALOR:** R\$ 74. 552,40  
(Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais  
e quarenta centavos)", lê-se "**VALOR:** R\$ 80.797,40



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 16 de julho de 2014

Ano I Edição nº 64

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Oitenta mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)".

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Julho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**

---